



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1512 DE 05 DE maio DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 143 combinado com o artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº P13827/07-91 designada pela Portaria nº 364 de 01/02/2013 GR/UFC, publicada em 05/02/2013, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 02/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 08/05/2014
Mariano, Verconcelos